



**Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de Cuité
Gabinete do Prefeito**

PORTARIA N° 264/GAPRE, DE 04 DE ABRIL DE 2023.

**DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE
FÉRIAS REGULAMENTARES E
TOMA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CUITÉ, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal n° 281/92 e,

Considerando o capítulo III, art. 82, da Lei Municipal n° 281/92 e suas atualizações,

RESOLVE:

Art. 1° - CONCEDER à servidora municipal **JULIANA LIMA CARDOZO**, ocupante da função de Chefe do Setor do Processamento de Dados, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 30 (trinta) dias de férias regulamentares relativas ao exercício 2020/2021, a serem gozadas no período de 03/04/2023 a 02/05/2023.

Art. 2° - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação com seus efeitos retroagindo ao dia 03 de abril de 2023.

Cuité/PB, em 04 de abril de 2023.


CHARLES CRISTIANO INÁCIO DA SILVA
Prefeito